



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99463-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41477

Data: 26/09/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42264

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/10/2024

Selo: PRENOT004465PHT5Q3MVXAXMAA36

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 741.520.762-91 - GUILHERME TAKAHIRO NISHIO

Obs.: IN01115039C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEXT: R\$ 270,72 FUNJEAMRCPN: R\$ 90,24 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 24/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/edTitulo/trmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42264 e Código Verificador: 11640641

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VL.UNIT	VL.TOTAL
	QTD	UN		
2				
	1	UN	270,72	270,72
5				
	1	UN	10,00	10,00
6				
	1	UN	90,24	90,24
7				
	1	UN	90,24	90,24
8				
	1	UN	5,00	5,00
1				
	1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				2261,02
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				2.261,02
Troco				0,00

Consulta pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0250 4810 0025 0491

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.048 - Série: 001
Emissão 03/10/2024 09:31:46 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242851035536 03/10/2024 09:31:47

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

44277

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO6RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 1º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77834**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **26/09/2024**

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 03/10/2024**A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 16:00h.**

Atendente: Raquel Ferreira de Negreiros

Manaus, 26 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

DAGO
OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
5354
CARTÓRIO 6R

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 8500 1000 0250 4910 0025 0502

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.049 - Série: 001
Emissão 03/10/2024 09:31:57 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242951035752 03/10/2024 09:31:58

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77834

Florianópolis, 05/09/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF/CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550375128**, registrado na matrícula(s) nº(s) **5358**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **GUILHERME TAKAHIRO NISHIO, CPF: 741.520.762-91**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2CEC5-68AUE-9RYXW-SBW6H

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2CEC5-68AUE-9RYXW-SBW6H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10190/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: GUILHERME TAKAHIRO NISHIO

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Legislação: Lei 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729730410	18/08/2024	1/1	18/09/2024	20/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 486658

Inscrição Cadastral: 16203541020000320

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA Nº 1302,
TARUMÁ - BL-04 APTO-204, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 81.088,42

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 204, BLOCO 04, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº 1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 81.088,42 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5.358

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038078/2024

12





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

Número do ITBI 101907024		Número do Processo 11209.12613.0.0038078/2024		D.A.M. 1835711800/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729730410	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 18/09/2024		Data Avaliação 19/08/2024	
Inscrição	Adquirente	CPR/CNPJ	Inscrição	Transmissor	CPR/CNPJ				
1079372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0036030500104	749148	GUILHERME TAKAHIRO NISHIO	0036030500104				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 81.088,42			
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-04 APTD-204, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matrícula do imóvel do IPTU 468855-L			
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS						Inscrição Cadastrel 16203541020000320			
Matrícula do Registro de Imóveis 5.358		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis 100.00056				
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Aliquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: ART 257-A/III - LEI Nº 2.574/1991 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos referentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVITA ATIVA QUE JÁ NÃO APRESENTA PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.									
Descrição do(s) imóvel(éis): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº204, BLOCO 04, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 43,39m². ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%. VALOR DECLARADO: R\$ 81.088,42 XXXX									
ITBI	R\$	2.268,60							
TSA:	R\$	0,00							
Total:	R\$	2.268,60							
						Valor R\$ 2.268,60			
						Emissão: 19/08/2024 Usuário: SMT.ASBOCASSIO			
						Assinatura:			



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QWKV7-LUZ7E-3FWE9-5SL63

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QWKV7-LUZ7E-3FWE9-5SL63>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>







5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41357

Data: 17/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42144

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo: PRENOT004485KLE6T4DPZNTXTG78

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

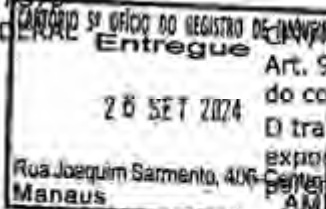
e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 741.520.762-91 - GUILHERME TAKAHIRO NISHIO

Obs.: IN01115039C



Art. 9º do Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação

do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas

expostas politicamente) ou tem algum grau de

parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$65.250,00

OFICIAL: R\$946,19

FUNJEAMEXT:

R\$143,43

FUNJEAMRCRN:

R\$47,81

Sem desconto

SELO:

R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN:

R\$47,81

Subtotal:

R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **16/10/2024**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42144** e Código Verificador: **14046862**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0247 1010 0024 7110

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.710 - Série: 001
Emissão 25/09/2024 11:21:09 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242941954270 25/09/2024 11:21:11

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 05/09/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora



Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550375128, do devedor GUILHERME TAKAHIRO NISHIO, CPF: 741.520.762-91, registrado na matrícula nº 5358 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6QURB-NU88M-7PE7K-2MF7D

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6QURB-NU88M-7PE7K-2MF7D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555503751289

Devedor: GUILHERME TAKAHIRO NISHIO

Data Referência: 05/09/2024

CPF/CNPJ: 741.520.762-91

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 22/10/2039

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se aflixe no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 881/2020."

Indexador: POLIPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 6,0000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 6,1677

Custo Efetivo Total (CET):* 6,74

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 182

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Dots Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FCHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	22/07/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA												Valor do Evento: 65.253,00		Saldo Após: 0,00	
	22/07/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA														Saldo Após: 0,00	Índice do DAMP: 539171958130
	22/08/2010	31/08/2010	0,00	0,00	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	11,08	0,26	11,34	11,08	0,26	0,00	0,00	0,00000000
	14/09/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.210,62		Saldo Após: 3.210,61	
	22/09/2010	22/09/2010	0,92	3,76	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	15,76	0,00	15,76	22,19	-0,42	0,01	3.210,61	1,00028632
	22/10/2010	22/10/2010	2,35	16,66	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	29,38	0,00	29,38	34,33	-4,95	0,00	3.210,61	1,00070108
	26/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.829,00		Saldo Após: 18.787,35	
	22/11/2010	22/11/2010	2,69	27,11	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	40,78	0,00	40,78	40,78	0,00	2,43	18.787,35	1,00042373
	29/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.591,31		Saldo Após: 17.296,04	
	22/12/2010	22/12/2010	2,92	39,71	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	48,11	0,00	48,11	41,81	6,30	1,35	17.296,04	1,00029170
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.536,95		Saldo Após: 15.759,09	
	22/01/2011	24/01/2011	11,78	42,02	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	64,88	0,00	64,88	64,21	0,67	8,98	15.759,09	1,00102162
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.242,36		Saldo Após: 14.516,73	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	23/02/2011	22/02/2011	6,97	48,65	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	66,85	0,00	68,85	68,33	-1,47	5,77	9.991,63	1,00067776
	25/02/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 979,61		Saldo Após: 10.941,53	
	23/03/2011	28/03/2011	5,65	54,26	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	70,99	1,64	72,63	70,99	1,64	4,86	10.940,74	1,00044483
	23/03/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.440,89		Saldo Após: 12.386,63	
	23/04/2011	25/04/2011	14,85	61,75	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	87,78	0,00	87,78	86,49	2,30	14,94	12.338,63	1,00121149
	25/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.021,18		Saldo Após: 14.168,05	
	22/05/2011	30/05/2011	5,20	70,08	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	96,36	2,10	98,46	98,84	-1,36	4,95	14.197,81	1,00034931
	03/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.625,13		Saldo Após: 15.975,05	
	22/06/2011	01/07/2011	23,92	78,42	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	111,42	2,78	114,18	111,42	2,78	14,80	15.985,94	1,00092670
	30/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.959,60		Saldo Após: 17.858,58	
	22/07/2011	01/08/2011	19,39	86,89	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	117,36	2,97	120,33	117,36	2,97	15,15	17.864,34	1,00084793
	03/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.042,87		Saldo Após: 19.857,77	
	22/08/2011	29/08/2011	23,45	95,39	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	129,92	3,11	133,03	129,92	3,11	15,02	19.843,97	1,00076028
	31/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.182,78		Saldo Após: 22.959,30	
	22/09/2011	05/10/2011	45,84	110,29	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	166,98	4,31	171,27	168,99	2,28	33,10	22.926,77	1,00144338
	03/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.367,89		Saldo Após: 26.216,32	
	22/10/2011	31/10/2011	25,16	123,18	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	181,42	3,98	185,40	181,42	3,98	17,82	26.208,66	1,00068831
	31/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.708,53		Saldo Após: 28.923,85	
	22/11/2011	22/11/2011	17,50	140,63	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	199,21	0,00	199,21	173,71	-4,56	13,43	28.919,78	1,00088484
	08/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.637,44		Saldo Após: 32.452,32	
	22/12/2011	02/01/2012	19,00	154,69	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	185,66	4,79	190,44	185,66	4,78	11,51	32.443,63	1,00035468
	29/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.906,40		Saldo Após: 36.236,27	
	22/01/2012	30/01/2012	63,09	176,90	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	221,07	5,34	226,41	221,07	5,34	25,84	36.226,02	1,00071331
	01/02/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.137,93		Saldo Após: 39.277,90	
	22/02/2012	02/03/2012	33,09	197,45	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	235,62	5,82	241,44	235,61	5,83	23,13	39.267,95	1,00056909
	22/02/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	06/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.343,84		Saldo Após: 41.538,58	
	27/03/2012	22/03/2012	8,78	230,53	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	251,39	0,00	251,39	232,32	19,07	9,79	41.538,58	1,00023580
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.827,58		Saldo Após: 43.412,03	
	27/04/2012	30/04/2012	40,03	216,33	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	267,44	5,75	273,19	271,66	1,53	40,02	43.412,02	1,00002193

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.040,88		Saldo Após: 47.328,67	
	27/05/2012	25/05/2012	8,59	232,13	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	251,83	0,00	251,83	250,30	1,50	8,59	47.328,67	1,00018162
	06/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.851,24		Saldo Após: 48.644,76	
	27/06/2012	02/07/2012	15,51	241,12	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	267,11	6,02	273,73	273,52	0,21	15,50	48.644,76	1,00031875
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.178,32		Saldo Após: 49.786,28	
	27/07/2012	30/07/2012	0,00	247,50	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	256,68	5,68	264,24	257,68	6,58	0,00	49.786,28	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 808,21		Saldo Após: 50.742,98	
	27/08/2012	03/09/2012	3,97	252,80	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	209,88	6,34	276,19	270,25	5,94	5,97	50.742,98	1,00011781
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.325,62		Saldo Após: 52.028,83	
	27/09/2012	01/10/2012	4,12	258,48	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	274,28	6,00	280,28	274,72	5,57	4,72	52.028,83	0,00029086
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 878,81		Saldo Após: 52.886,44	
	27/10/2012	29/10/2012	0,00	262,50	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	273,64	0,00	279,64	279,01	0,63	0,00	52.886,44	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.127,09		Saldo Após: 53.778,33	
	27/11/2012	30/12/2012	0,00	267,28	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	278,38	6,40	284,74	277,35	7,39	0,00	53.778,33	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.274,37		Saldo Após: 55.012,99	
	27/12/2012	02/01/2013	0,00	273,02	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	284,70	6,54	291,24	283,60	7,64	0,00	55.012,99	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.127,09		Saldo Após: 56.104,79	
	27/01/2013	30/01/2013	0,00	280,34	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	291,42	0,00	291,42	290,43	0,99	0,00	56.104,79	0,00000000
	27/02/2013	04/03/2013	0,00	285,52	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	291,60	6,56	298,16	303,56	-55,40	0,00	56.104,79	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.562,56		Saldo Após: 57.618,55	
	27/03/2013	12/03/2013	0,00	284,88	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	286,64	0,00	295,64	296,17	-2,52	0,00	57.618,55	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 627,58		Saldo Após: 58.228,53	
	27/04/2013	29/04/2013	0,00	289,52	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	6,00	300,90	0,00	300,90	300,31	0,59	0,00	58.228,53	0,00000000
	06/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 691,02		Saldo Após: 58.896,55	
	27/05/2013	27/05/2013	0,00	293,28	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	6,00	304,34	23,07	334,41	303,70	30,71	0,00	58.896,55	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 678,81		Saldo Após: 59.554,16	
	27/06/2013	27/08/2013	0,00	297,07	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	308,00	15,58	323,67	307,48	16,19	0,00	59.554,16	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	297,77	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	308,85	10,97	319,82	325,89	-6,07	0,00	59.554,16	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 333,00		Saldo Após: 59.879,45	
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															651,82		60.557,10	
	27/08/2013	03/09/2013	2,19	399,31	6,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	312,58	7,18	319,76	322,17	-2,41	2,18	60.557,10	1,00003814
	27/09/2013	03/09/2013	0,00	302,79	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	313,85	6,74	320,59	313,83	6,76	0,00	60.557,10	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 854,18		Saldo Após: 61.485,29	
	17/10/2013	08/10/2013	3,00	305,69	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	319,67	0,00	319,67	320,58	-0,91	2,89	61.483,29	1,00004877
	27/11/2013	08/05/2014	56,58	307,70	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	375,34	44,83	420,17	375,16	45,01	56,58	61.483,30	1,00002001
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 83,25		Saldo Após: 61.566,55	
	20/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 186,30		Saldo Após: 61.752,85	
	27/12/2013	06/05/2014	1,81	307,91	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	320,90	33,38	354,28	331,38	22,90	1,90	61.736,07	1,00003080
	27/01/2014	06/05/2014	30,48	308,63	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	350,40	30,84	381,24	350,18	31,06	30,60	61.736,06	1,00004911
	28/01/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 302,61		Saldo Após: 62.700,84	
	25/02/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 512,32		Saldo Após: 63.291,35	
	27/02/2014	06/05/2014	3,23	313,77	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	328,08	23,41	351,49	354,11	-2,62	3,23	63.291,33	1,00005085
	18/03/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 278,25		Saldo Após: 64.044,80	
	27/03/2014	06/05/2014	13,75	317,75	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	342,58	19,31	361,89	361,81	0,08	13,76	64.044,81	1,000021489
	03/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 397,04		Saldo Após: 64.433,03	
	15/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 147,29		Saldo Após: 64.580,33	
	27/04/2014	27/04/2014	5,42	302,11	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	338,61	0,00	338,61	338,61	0,00	5,42	64.580,34	1,00006394
	08/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 343,35		Saldo Após: 64.923,69	
	27/05/2014	27/05/2014	17,85	303,77	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	352,70	0,00	352,70	352,70	0,00	17,85	64.923,65	1,000027545
	30/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 294,98		Saldo Após: 65.122,41	
	27/06/2014	27/06/2014	33,71	325,84	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	370,43	0,00	370,43	370,43	0,00	33,71	65.122,42	1,000051770
	27/07/2014	27/07/2014	30,27	325,77	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	367,12	0,00	367,12	367,12	0,00	30,26	65.122,41	1,00004868
	27/08/2014	27/08/2014	58,60	325,86	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	406,87	0,00	406,87	406,87	0,00	58,60	65.122,42	1,00105307
	16/09/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 83,25		Saldo Após: 65.229,20	
	27/09/2014	27/09/2014	13,06	325,85	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	350,11	0,00	350,11	350,11	0,00	13,06	65.229,19	1,000020028
	27/10/2014		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	58,90	326,43	8,37	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	394,47	0,00	394,47	394,47	0,00	58,93	65.229,16	1,000087250
	04/11/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 211,33		Saldo Após: 65.451,55	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.JMP.8)															
1	22/11/2014	03/01/2015	218,43	328,96	8,37	0,00	9,11	0,00	0,00	0,00	456,50	119,05	575,55	0,00	575,55	41,34	65.274,48	1,00063161
2	22/12/2014	03/01/2015	218,18	326,54	8,38	0,00	11,10	0,00	0,00	0,00	555,80	141,12	696,92	0,00	696,92	31,51	65.087,82	1,00048291

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
3	22/01/2018	03/01/2018	218,17	325,78	8,37	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	555,03	138,74	693,77	0,00	693,77	68,53	64.938,18	1,00106295
4	22/02/2018	03/01/2018	218,16	324,98	8,36	0,00	11,07	0,00	0,00	0,00	554,21	132,49	686,70	0,00	686,70	57,00	64.771,03	1,00087779
5	22/03/2018	03/01/2018	218,17	323,93	8,34	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	553,15	125,72	678,87	0,00	678,87	45,38	64.599,23	1,00061679
6	22/04/2018	03/01/2018	218,17	323,29	8,33	0,00	11,03	0,00	0,00	0,00	552,46	124,39	676,85	0,00	676,85	33,57	64.435,24	1,00128581
7	22/05/2018	03/01/2018	218,17	322,32	8,32	0,00	11,02	0,00	0,00	0,00	551,71	120,04	671,75	0,00	671,75	22,21	64.266,20	1,00107417
8	22/06/2018	03/01/2018	218,16	321,81	8,31	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	550,97	115,77	666,74	0,00	666,74	10,11	64.142,29	1,00115289
9	22/07/2018	03/01/2018	218,16	321,00	8,30	0,00	10,99	0,00	0,00	0,00	550,45	111,15	661,60	0,00	661,60	116,26	64.040,34	1,00181205
10	22/08/2018	03/01/2018	220,05	320,94	8,29	0,00	11,67	0,00	0,00	0,00	552,58	106,75	659,31	0,00	659,31	147,60	63.967,90	1,00200484
11	22/09/2018	03/01/2018	220,05	320,44	8,28	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	552,05	102,15	654,20	0,00	654,20	119,41	63.867,28	1,00186877
12	22/10/2018	03/01/2018	220,06	319,94	8,25	0,00	11,56	0,00	0,00	0,00	551,55	97,58	649,11	0,00	649,11	127,11	63.789,63	1,00192008
13	22/11/2018	03/01/2018	220,05	319,42	8,24	0,00	11,53	0,00	0,00	0,00	551,00	93,09	644,09	0,00	644,09	114,15	63.663,93	1,00179006
14	22/12/2018	03/01/2018	220,05	318,74	8,23	0,00	11,52	0,00	0,00	0,00	550,31	88,38	639,29	0,00	639,29	82,54	63.508,43	1,00129550
15	22/01/2019	03/01/2018	220,05	318,38	8,22	0,00	11,51	0,00	0,00	0,00	549,91	84,27	634,18	0,00	634,18	142,91	63.440,30	1,00224973
16	22/02/2019	03/01/2018	220,06	317,85	8,21	0,00	11,48	0,00	0,00	0,00	549,21	80,18	629,39	0,00	629,39	83,75	63.312,88	1,00132005
17	22/03/2019	03/01/2018	220,05	318,87	8,20	0,00	11,48	0,00	0,00	0,00	549,40	76,34	624,74	0,00	624,74	80,65	63.163,63	1,00089091
18	22/04/2019	03/01/2018	220,06	318,45	8,19	0,00	11,47	0,00	0,00	0,00	547,98	71,83	619,81	0,00	619,81	156,91	63.070,38	1,00216708
19	22/05/2019	03/01/2018	220,06	318,76	8,18	0,00	11,45	0,00	0,00	0,00	547,27	67,85	615,13	0,00	615,13	82,23	62.932,35	1,00190378
20	22/06/2019	03/01/2018	220,06	318,15	8,17	0,00	11,44	0,00	0,00	0,00	546,64	63,78	610,42	0,00	610,42	90,48	62.806,87	1,00153288
21	22/07/2019	03/01/2018	220,06	314,88	8,16	0,00	11,43	0,00	0,00	0,00	546,17	59,46	605,63	0,00	605,63	126,31	62.717,23	1,00204295
22	22/08/2019	03/01/2018	224,79	314,98	8,15	0,00	11,52	0,00	0,00	0,00	550,40	55,90	600,30	0,00	600,30	101,68	62.594,09	1,00182084
23	22/09/2019	03/01/2018	224,78	313,77	8,14	0,00	11,52	0,00	0,00	0,00	550,07	51,32	601,39	0,00	601,39	159,29	62.526,61	1,00254485
24	22/10/2019	03/01/2018	224,79	313,13	8,12	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	549,42	47,37	596,75	0,00	596,75	88,48	62.403,80	1,00157498
25	22/11/2019	03/01/2018	224,78	312,52	8,11	0,00	11,49	0,00	0,00	0,00	548,79	43,56	592,15	0,00	592,15	90,91	62.277,43	1,00160110
26	22/12/2019	03/01/2018	224,79	311,83	8,10	0,00	11,48	0,00	0,00	0,00	548,16	39,53	587,63	0,00	587,63	86,91	62.141,86	1,00142769
27	22/01/2020	03/01/2018	224,79	311,29	8,09	0,00	11,47	0,00	0,00	0,00	547,54	35,49	583,03	0,00	583,03	114,88	62.031,83	1,00134878
28	22/02/2020	03/01/2018	224,79	310,68	8,08	0,00	11,45	0,00	0,00	0,00	546,92	31,57	578,49	0,00	578,49	105,44	61.912,31	1,00108885
29	22/03/2020	03/01/2018	224,79	309,68	8,07	0,00	11,43	0,00	0,00	0,00	546,87	28,48	574,33	0,00	574,33	18,69	61.786,22	1,00030184
30	22/04/2020	03/01/2018	224,78	309,09	8,05	0,00	11,41	0,00	0,00	0,00	545,19	24,71	569,90	0,00	569,90	93,72	61.676,17	1,00161683
31	22/05/2020	03/01/2018	224,78	307,88	8,03	0,00	11,38	0,00	0,00	0,00	544,65	21,85	565,88	0,00	565,88	0,00	61.550,55	0,00000000
32	22/06/2020	03/01/2018	224,79	308,08	8,02	0,00	11,37	0,00	0,00	0,00	543,14	19,55	561,69	0,00	561,69	46,88	61.412,47	1,00075414
33	22/07/2020	03/01/2018	224,79	308,02	8,01	0,00	11,35	0,00	0,00	0,00	542,16	15,43	557,59	0,00	557,59	42,78	60.080,46	1,00063597
34	22/08/2020	03/01/2018	228,38	305,10	8,00	0,00	11,40	0,00	0,00	0,00	544,88	12,37	557,25	0,00	557,25	87,95	60.790,06	1,00062258
35	22/09/2020	03/01/2018	228,38	304,10	8,00	0,00	11,39	0,00	0,00	0,00	543,89	9,30	553,18	0,00	553,18	30,94	60.082,61	1,00090801
36	22/10/2020	03/01/2018	228,38	302,85	8,00	0,00	11,38	0,00	0,00	0,00	542,71	6,53	548,24	0,00	548,24	0,00	60.084,22	0,00000000
37	22/11/2020	03/01/2018	228,38	301,82	8,00	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	541,55	-3,79	545,34	0,00	545,34	0,00	60.135,83	0,00000000
38	22/12/2020	03/01/2018	228,38	300,67	8,00	0,00	11,31	0,00	0,00	0,00	540,37	1,08	541,45	0,00	541,45	0,00	60.007,44	0,00000000
39	22/01/2021		228,38	299,53	8,00	0,00	11,28	0,00	0,00	0,00	539,20	0,00	539,20	0,00	539,20	0,00	60.000,00	0,00000000
40	22/02/2021		228,39	298,39	8,00	0,00	11,26	0,00	0,00	0,00	538,04	0,00	538,04	0,00	538,04	0,00	60.000,00	0,00000000
41	22/03/2021		228,39	297,25	8,00	0,00	11,24	0,00	0,00	0,00	536,88	0,00	536,88	0,00	536,88	0,00	60.000,00	0,00000000
42	22/04/2021		228,39	296,11	8,00	0,00	11,22	0,00	0,00	0,00	535,72	0,00	535,72	0,00	535,72	0,00	60.000,00	0,00000000
43	22/05/2021		228,39	294,96	8,00	0,00	11,19	0,00	0,00	0,00	534,56	0,00	534,56	0,00	534,56	0,00	60.000,00	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
44	22/05/2018		228,39	293,82	0,00	0,00	11,17	0,00	0,00	0,00	533,36	0,00	533,36	0,00	0,00	0,00	58.537,10	0,00000000
45	22/07/2018		228,39	293,82	0,00	0,00	11,14	0,00	0,00	0,00	532,21	0,00	532,21	0,00	0,00	0,00	58.308,71	0,00000000
46	22/09/2018		228,68	291,34	0,00	0,00	11,12	0,00	0,00	0,00	531,33	0,00	531,33	0,00	0,00	0,00	58.060,05	0,00000000
47	22/09/2018		228,68	290,40	0,00	0,00	11,10	0,00	0,00	0,00	530,16	0,00	530,16	0,00	0,00	0,00	57.851,39	0,00000000
48	22/10/2018		228,65	289,26	0,00	0,00	11,07	0,00	0,00	0,00	529,88	0,00	529,88	0,00	0,00	0,00	57.622,73	0,00000000
49	22/11/2018		228,65	288,72	0,00	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	527,02	0,00	527,02	0,00	0,00	0,00	57.394,07	0,00000000
50	22/12/2018		228,66	286,37	0,00	0,00	11,02	0,00	0,00	0,00	526,85	0,00	526,85	0,00	0,00	0,00	57.165,41	0,00000000
51	22/01/2019		228,66	285,88	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	525,48	0,00	525,48	0,00	0,00	0,00	56.936,75	0,00000000
52	22/02/2019		228,66	284,88	0,00	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00	524,31	0,00	524,31	0,00	0,00	0,00	56.708,08	0,00000000
53	22/03/2019		228,66	283,54	0,00	0,00	10,96	0,00	0,00	0,00	523,16	0,00	523,16	0,00	0,00	0,00	56.479,43	0,00000000
54	22/04/2019		228,66	282,30	0,00	0,00	10,93	0,00	0,00	0,00	521,98	0,00	521,98	0,00	0,00	0,00	56.250,77	0,00000000
55	22/05/2019		228,66	281,29	0,00	0,00	10,90	0,00	0,00	0,00	520,81	0,00	520,81	0,00	0,00	0,00	56.022,11	0,00000000
56	22/06/2019		228,66	280,11	0,00	0,00	10,88	0,00	0,00	0,00	519,69	0,00	519,69	0,00	0,00	0,00	55.793,45	0,00000000
57	22/07/2019		228,66	278,88	0,00	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	518,47	0,00	518,47	0,00	0,00	0,00	55.564,78	0,00000000
58	22/08/2019		228,65	277,83	0,00	0,00	10,83	0,00	0,00	0,00	517,31	0,00	517,31	0,00	0,00	0,00	55.336,12	0,00000000
59	22/09/2019		228,66	276,68	0,00	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	516,14	0,00	516,14	0,00	0,00	0,00	55.107,46	0,00000000
60	22/10/2019		228,66	275,53	0,00	0,00	10,78	0,00	0,00	0,00	514,97	0,00	514,97	0,00	0,00	0,00	54.878,80	0,00000000
61	22/11/2019		228,65	274,40	0,00	0,00	10,76	0,00	0,00	0,00	513,81	0,00	513,81	0,00	0,00	0,00	54.650,14	0,00000000
62	22/12/2019		228,65	273,28	0,00	0,00	10,73	0,00	0,00	0,00	512,64	0,00	512,64	0,00	0,00	0,00	54.421,48	0,00000000
63	22/01/2020		228,65	272,19	0,00	0,00	10,71	0,00	0,00	0,00	511,47	0,00	511,47	0,00	0,00	0,00	54.192,82	0,00000000
64	22/02/2020		228,66	270,98	0,00	0,00	10,68	0,00	0,00	0,00	510,30	0,00	510,30	0,00	0,00	0,00	53.964,16	0,00000000
65	22/03/2020		228,65	269,83	0,00	0,00	10,66	0,00	0,00	0,00	509,14	0,00	509,14	0,00	0,00	0,00	53.735,50	0,00000000
66	22/04/2020		228,66	268,67	0,00	0,00	10,63	0,00	0,00	0,00	507,96	0,00	507,96	0,00	0,00	0,00	53.506,84	0,00000000
67	22/05/2020		228,66	267,53	0,00	0,00	10,61	0,00	0,00	0,00	506,80	0,00	506,80	0,00	0,00	0,00	53.278,18	0,00000000
68	22/06/2020		228,65	266,40	0,00	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	505,63	0,00	505,63	0,00	0,00	0,00	53.049,52	0,00000000
69	22/07/2020		228,66	265,24	0,00	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	504,45	0,00	504,45	0,00	0,00	0,00	52.820,86	0,00000000
70	22/08/2020		228,66	264,10	0,00	0,00	11,42	0,00	0,00	0,00	504,18	0,00	504,18	0,00	0,00	0,00	52.592,20	0,00000000
71	22/09/2020		228,65	262,97	0,00	0,00	11,36	0,00	0,00	0,00	503,01	0,00	503,01	0,00	0,00	0,00	52.363,54	0,00000000
72	22/10/2020		228,65	261,82	0,00	0,00	11,31	0,00	0,00	0,00	501,84	0,00	501,84	0,00	0,00	0,00	52.134,88	0,00000000
73	22/11/2020		228,66	260,67	0,00	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	500,67	0,00	500,67	0,00	0,00	0,00	51.906,22	0,00000000
74	22/12/2020		228,66	259,53	0,00	0,00	11,32	0,00	0,00	0,00	499,51	0,00	499,51	0,00	0,00	0,00	51.677,56	0,00000000
75	22/01/2021		228,65	258,39	0,00	0,00	11,29	0,00	0,00	0,00	498,33	0,00	498,33	0,00	0,00	0,00	51.448,90	0,00000000
76	22/02/2021		228,66	257,24	0,00	0,00	11,26	0,00	0,00	0,00	497,16	0,00	497,16	0,00	0,00	0,00	51.220,24	0,00000000
77	22/03/2021		228,66	256,10	0,00	0,00	11,24	0,00	0,00	0,00	496,00	0,00	496,00	0,00	0,00	0,00	50.991,58	0,00000000
78	22/04/2021		228,65	254,96	0,00	0,00	11,21	0,00	0,00	0,00	494,82	0,00	494,82	0,00	0,00	0,00	50.762,92	0,00000000
79	22/05/2021		228,66	253,81	0,00	0,00	11,19	0,00	0,00	0,00	493,66	0,00	493,66	0,00	0,00	0,00	50.534,26	0,00000000
80	22/06/2021		228,66	252,67	0,00	0,00	11,16	0,00	0,00	0,00	492,48	0,00	492,48	0,00	0,00	0,00	50.305,60	0,00000000
81	22/07/2021		228,65	251,53	0,00	0,00	11,13	0,00	0,00	0,00	491,31	0,00	491,31	0,00	0,00	0,00	50.076,94	0,00000000
82	22/08/2021		228,65	250,39	0,00	0,00	11,10	0,00	0,00	0,00	490,14	0,00	490,14	0,00	0,00	0,00	49.848,28	0,00000000
83	22/09/2021		228,66	249,24	0,00	0,00	11,07	0,00	0,00	0,00	488,97	0,00	488,97	0,00	0,00	0,00	49.619,62	0,00000000
84	22/10/2021		228,65	248,10	0,00	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	487,80	0,00	487,80	0,00	0,00	0,00	49.390,96	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
85	22/11/2021		228,05	246,90	6,05	0,00	11,02	0,00	0,00	0,00	488,63	0,00	488,63	0,00	0,00	0,00	48.162,30	0,00000000
86	22/12/2021		228,08	245,91	6,09	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	485,47	0,00	485,47	0,00	0,00	0,00	48.933,64	0,00000000
87	22/01/2022		228,06	244,78	6,91	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00	484,41	0,00	484,41	0,00	0,00	0,00	48.128,86	1,00048794
88	22/02/2022		228,05	243,80	6,98	0,00	10,95	0,00	0,00	0,00	483,40	0,00	483,40	0,00	0,00	0,00	48.529,57	1,00090465
89	22/03/2022		228,05	242,68	6,57	0,00	10,92	0,00	0,00	0,00	482,22	0,00	482,22	0,00	0,00	0,00	48.301,01	0,00000000
90	22/04/2022		228,05	241,74	6,58	0,00	10,91	0,00	0,00	0,00	481,30	0,00	481,30	0,00	0,00	0,00	48.119,25	1,00097080
91	22/05/2022		228,06	240,72	6,54	0,00	10,88	0,00	0,00	0,00	480,26	0,00	480,26	0,00	-225,68	20,09	47.911,29	1,00055474
92	22/06/2022		228,00	239,89	6,52	0,00	10,86	0,00	0,00	0,00	479,50	0,00	479,50	0,00	0,00	0,00	47.788,33	1,00198032
93	22/07/2022		228,05	239,20	6,51	0,00	10,84	0,00	0,00	0,00	478,68	0,00	478,68	0,00	0,00	0,00	47.670,55	1,00148300
94	22/08/2022		230,00	238,44	6,52	0,00	10,86	0,00	0,00	0,00	479,30	0,00	479,30	0,00	0,00	0,00	47.488,20	1,00183108
95	22/09/2022		230,00	237,68	6,51	0,00	10,84	0,00	0,00	0,00	478,70	0,00	478,70	0,00	0,00	0,00	47.342,52	1,00240671
96	22/10/2022		229,98	237,14	6,90	0,00	10,83	0,00	0,00	0,00	477,98	0,00	477,98	0,00	0,00	0,00	47.197,97	1,00180671
97	22/11/2022		230,00	236,34	6,49	0,00	10,81	0,00	0,00	0,00	477,15	0,00	477,15	0,00	0,00	0,00	47.038,48	1,00149087
98	22/12/2022		228,99	235,55	6,47	0,00	10,78	0,00	0,00	0,00	476,35	0,00	476,35	0,00	0,00	0,00	46.879,38	1,00150983
99	22/01/2023		230,00	234,89	6,46	0,00	10,78	0,00	0,00	0,00	475,66	0,00	475,66	0,00	0,00	0,00	46.746,80	1,00207208
100	22/02/2023		229,99	234,22	6,44	0,00	10,76	0,00	0,00	0,00	474,97	0,00	474,97	0,00	0,00	0,00	46.613,78	1,00208094
101	22/03/2023		229,98	233,27	6,43	0,00	10,74	0,00	0,00	0,00	474,00	0,00	474,00	0,00	0,00	0,00	46.422,49	1,00092900
102	22/04/2023		229,99	232,67	6,42	0,00	10,73	0,00	0,00	0,00	473,39	0,00	473,39	0,00	-71,17	111,03	46.303,51	1,00238181
103	22/05/2023		230,00	231,70	6,40	0,00	10,70	0,00	0,00	0,00	472,40	0,00	472,40	0,00	0,00	0,00	46.111,82	1,00082091
104	22/06/2023		229,99	231,06	6,39	0,00	10,69	0,00	0,00	0,00	471,74	0,00	471,74	0,00	0,00	0,00	45.980,82	1,00214670
105	22/07/2023		229,99	230,38	6,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	470,98	0,00	470,98	0,00	0,00	0,00	45.833,23	1,00179872
106	22/08/2023		235,00	229,53	6,45	0,00	10,77	0,00	0,00	0,00	475,35	0,00	475,35	0,00	0,00	0,00	45.670,65	1,00158090
107	22/09/2023		235,00	228,85	6,44	0,00	10,75	0,00	0,00	0,00	474,63	0,00	474,63	0,00	0,00	0,00	45.534,27	1,00218980
108	22/10/2023		235,04	227,52	6,42	0,00	10,73	0,00	0,00	0,00	473,69	0,00	473,69	0,00	0,00	0,00	45.350,68	1,00113981
109	22/11/2023		235,03	227,00	6,40	0,00	10,71	0,00	0,00	0,00	472,74	0,00	472,74	0,00	0,00	0,00	45.163,82	1,00105598
110	22/12/2023		235,00	226,00	6,39	0,00	10,69	0,00	0,00	0,00	471,72	0,00	471,72	0,00	0,00	0,00	44.963,49	1,00077498
111	23/01/2024		235,00	224,88	6,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	470,65	0,00	470,65	0,00	0,00	0,00	44.759,47	1,00088877
112	23/02/2024		235,00	224,00	6,35	0,00	10,64	0,00	0,00	0,00	469,67	0,00	469,67	0,00	0,00	0,00	44.563,80	1,00087480
113	23/03/2024		235,00	223,84	6,33	0,00	10,61	0,00	0,00	0,00	468,48	0,00	468,48	0,00	0,00	0,00	44.381,07	1,00007850
114	22/04/2024		235,00	221,74	6,31	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	467,36	0,00	467,36	0,00	0,00	0,00	44.111,70	1,00033067
115	23/05/2024		235,04	220,78	6,29	0,00	10,56	0,00	0,00	0,00	466,36	0,00	466,36	0,00	0,00	0,00	43.921,79	1,00102311
116	23/06/2024		235,03	219,81	6,27	0,00	10,54	0,00	0,00	0,00	465,38	0,00	465,38	0,00	0,00	0,00	43.724,97	1,00086692
117	23/07/2024		235,03	218,71	6,25	0,00	10,51	0,00	0,00	0,00	464,25	0,00	464,25	0,00	0,00	0,00	43.505,88	1,00035471
118	23/08/2024		237,73	217,68	6,26	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	465,97	0,00	465,97	0,00	0,00	0,00	43.300,31	1,00073901
119	23/09/2024		237,72	216,68	6,26	0,00	10,53	0,00	0,00	0,00	464,91	0,00	464,91	0,00	0,00	0,00	43.093,17	1,00070537
119	23/09/2024		238,76	215,48	6,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	465,22	0,00	465,22	0,00	0,00	0,00	42.854,41	0,00000000
120	23/10/2024		238,75	214,27	6,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	464,60	0,00	464,60	0,00	0,00	0,00	42.615,85	0,00000000
121	22/11/2024		238,75	213,07	6,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	460,82	0,00	460,82	0,00	0,00	0,00	42.378,90	0,00000000
122	22/12/2024		238,75	211,89	6,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	459,64	0,00	459,64	0,00	0,00	0,00	42.142,15	0,00000000
123	22/01/2025		238,75	210,71	6,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	458,46	0,00	458,46	0,00	0,00	0,00	41.905,40	0,00000000
124	22/02/2025		238,75	209,52	6,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	457,27	0,00	457,27	0,00	0,00	0,00	41.688,65	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	OFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
125	22/03/2020		236,75	208,34	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	41.431,90	0,00000000
126	22/04/2020		236,75	207,15	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	454,90	0,00	454,90	0,00	0,00	0,00	41.195,18	0,00000000
127	22/05/2020		236,75	205,97	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	453,72	0,00	453,72	0,00	0,00	0,00	40.958,49	0,00000000
128	22/06/2020		236,75	204,79	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	452,54	0,00	452,54	0,00	0,00	0,00	40.721,66	0,00000000
129	22/07/2020		236,75	203,60	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	451,35	0,00	451,35	0,00	0,00	0,00	40.484,90	0,00000000
130	22/08/2020		236,75	202,42	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	450,17	0,00	450,17	0,00	0,00	0,00	40.248,15	0,00000000
131	22/09/2020		236,75	201,24	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	448,99	0,00	448,99	0,00	0,00	0,00	40.011,40	0,00000000
132	22/10/2020		236,75	200,05	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	447,80	0,00	447,80	0,00	0,00	0,00	39.774,65	0,00000000
133	22/11/2020		236,75	198,87	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	446,62	0,00	446,62	0,00	0,00	0,00	39.537,90	0,00000000
134	22/12/2020		236,75	197,69	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	445,43	0,00	445,43	0,00	0,00	0,00	39.301,15	0,00000000
135	22/01/2021		236,75	196,50	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	444,25	0,00	444,25	0,00	0,00	0,00	39.064,40	0,00000000
136	22/02/2021		236,75	195,32	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	443,07	0,00	443,07	0,00	0,00	0,00	38.827,65	0,00000000
137	22/03/2021		236,75	194,13	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	441,88	0,00	441,88	0,00	0,00	0,00	38.590,90	0,00000000
138	22/04/2021		236,75	192,95	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	440,70	0,00	440,70	0,00	0,00	0,00	38.354,15	0,00000000
139	22/05/2021		236,75	191,77	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	439,52	0,00	439,52	0,00	0,00	0,00	38.117,40	0,00000000
140	22/06/2021		236,75	190,58	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	438,33	0,00	438,33	0,00	0,00	0,00	37.880,65	0,00000000
141	22/07/2021		236,75	189,40	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	437,15	0,00	437,15	0,00	0,00	0,00	37.643,90	0,00000000
142	22/08/2021		236,75	188,21	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	435,96	0,00	435,96	0,00	0,00	0,00	37.407,15	0,00000000
143	22/09/2021		236,75	187,03	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	434,78	0,00	434,78	0,00	0,00	0,00	37.170,40	0,00000000
144	22/10/2021		236,75	185,85	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	433,60	0,00	433,60	0,00	0,00	0,00	36.933,65	0,00000000
145	22/11/2021		236,75	184,66	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	432,41	0,00	432,41	0,00	0,00	0,00	36.696,90	0,00000000
146	22/12/2021		236,75	183,48	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	431,23	0,00	431,23	0,00	0,00	0,00	36.460,15	0,00000000
147	22/01/2022		236,75	182,30	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	430,05	0,00	430,05	0,00	0,00	0,00	36.223,40	0,00000000
148	22/02/2022		236,75	181,11	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	428,86	0,00	428,86	0,00	0,00	0,00	35.986,65	0,00000000
149	22/03/2022		236,75	179,93	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	427,68	0,00	427,68	0,00	0,00	0,00	35.749,90	0,00000000
150	22/04/2022		236,75	178,74	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	426,49	0,00	426,49	0,00	0,00	0,00	35.513,15	0,00000000
151	22/05/2022		236,75	177,56	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	425,31	0,00	425,31	0,00	0,00	0,00	35.276,40	0,00000000
152	22/06/2022		236,75	176,38	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	424,13	0,00	424,13	0,00	0,00	0,00	35.039,65	0,00000000
153	22/07/2022		236,75	175,19	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	422,94	0,00	422,94	0,00	0,00	0,00	34.802,90	0,00000000
154	22/08/2022		236,75	174,01	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	421,76	0,00	421,76	0,00	0,00	0,00	34.566,15	0,00000000
155	22/09/2022		236,75	172,83	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	420,58	0,00	420,58	0,00	0,00	0,00	34.329,40	0,00000000
156	22/10/2022		236,75	171,64	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	419,39	0,00	419,39	0,00	0,00	0,00	34.092,65	0,00000000
157	22/11/2022		236,75	170,46	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	418,21	0,00	418,21	0,00	0,00	0,00	33.855,90	0,00000000
158	22/12/2022		236,75	169,27	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	417,02	0,00	417,02	0,00	0,00	0,00	33.619,15	0,00000000
159	22/01/2023		236,75	168,09	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	415,84	0,00	415,84	0,00	0,00	0,00	33.382,40	0,00000000
160	22/02/2023		236,75	166,91	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	414,66	0,00	414,66	0,00	0,00	0,00	33.145,65	0,00000000
161	22/03/2023		236,75	165,72	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	413,47	0,00	413,47	0,00	0,00	0,00	32.908,90	0,00000000
162	22/04/2023		236,75	164,54	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	412,29	0,00	412,29	0,00	0,00	0,00	32.672,15	0,00000000
163	22/05/2023		236,75	163,36	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	411,11	0,00	411,11	0,00	0,00	0,00	32.435,40	0,00000000
164	22/06/2023		236,75	162,17	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	409,92	0,00	409,92	0,00	0,00	0,00	32.198,65	0,00000000
165	22/07/2023		236,75	160,99	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	408,74	0,00	408,74	0,00	0,00	0,00	31.961,90	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
166	22/08/2028		236,75	156,80	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	407,35	0,00	407,35	0,00	0,00	0,00	31.125,15	0,00000000
167	22/09/2028		236,75	158,82	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	408,37	0,00	408,37	0,00	0,00	0,00	31.485,40	0,00000000
168	22/10/2028		236,75	157,44	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	405,19	0,00	405,19	0,00	0,00	0,00	31.251,65	0,00000000
169	22/11/2028		236,75	156,25	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	404,00	0,00	404,00	0,00	0,00	0,00	31.014,30	0,00000000
170	22/12/2028		236,75	155,07	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	402,82	0,00	402,82	0,00	0,00	0,00	30.778,15	0,00000000
171	23/01/2029		236,75	153,80	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	401,64	0,00	401,64	0,00	0,00	0,00	30.541,40	0,00000000
172	22/02/2029		236,75	152,70	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	400,45	0,00	400,45	0,00	0,00	0,00	30.304,65	0,00000000
173	22/03/2029		236,75	151,52	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	30.067,30	0,00000000
174	23/04/2029		236,75	150,33	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	398,08	0,00	398,08	0,00	0,00	0,00	29.831,15	0,00000000
175	23/05/2029		236,75	149,15	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	396,90	0,00	396,90	0,00	0,00	0,00	29.594,40	0,00000000
176	23/06/2029		236,75	147,97	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	395,72	0,00	395,72	0,00	0,00	0,00	29.357,65	0,00000000
177	23/07/2029		236,75	146,78	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	394,53	0,00	394,53	0,00	0,00	0,00	29.120,90	0,00000000
178	23/08/2029		236,75	145,60	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	393,35	0,00	393,35	0,00	0,00	0,00	28.884,15	0,00000000
179	23/09/2029		236,75	144,42	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	392,17	0,00	392,17	0,00	0,00	0,00	28.647,40	0,00000000
180	22/10/2029		236,75	143,23	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	390,98	0,00	390,98	0,00	0,00	0,00	28.410,65	0,00000000
181	22/11/2029		236,75	142,05	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	389,80	0,00	389,80	0,00	0,00	0,00	28.173,90	0,00000000
182	23/12/2029		236,75	140,86	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	388,61	0,00	388,61	0,00	0,00	0,00	27.937,15	0,00000000
183	23/01/2030		236,75	139,68	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	387,43	0,00	387,43	0,00	0,00	0,00	27.700,40	0,00000000
184	23/02/2030		236,75	138,50	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	386,25	0,00	386,25	0,00	0,00	0,00	27.463,65	0,00000000
185	23/03/2030		236,75	137,31	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	385,06	0,00	385,06	0,00	0,00	0,00	27.226,90	0,00000000
186	23/04/2030		236,75	136,13	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	383,88	0,00	383,88	0,00	0,00	0,00	26.990,15	0,00000000
187	23/05/2030		236,75	134,95	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	382,70	0,00	382,70	0,00	0,00	0,00	26.753,40	0,00000000
188	23/06/2030		236,75	133,76	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	381,51	0,00	381,51	0,00	0,00	0,00	26.516,65	0,00000000
189	23/07/2030		236,75	132,58	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	380,33	0,00	380,33	0,00	0,00	0,00	26.279,90	0,00000000
190	23/08/2030		236,75	131,39	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	379,14	0,00	379,14	0,00	0,00	0,00	26.043,15	0,00000000
191	23/09/2030		236,75	130,21	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	377,96	0,00	377,96	0,00	0,00	0,00	25.806,40	0,00000000
192	23/10/2030		236,75	129,03	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	376,78	0,00	376,78	0,00	0,00	0,00	25.569,65	0,00000000
193	23/11/2030		236,75	127,84	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	375,59	0,00	375,59	0,00	0,00	0,00	25.332,90	0,00000000
194	23/12/2030		236,75	126,66	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	374,41	0,00	374,41	0,00	0,00	0,00	25.096,15	0,00000000
195	23/01/2031		236,75	125,48	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	373,22	0,00	0,00	0,00	24.859,40	0,00000000
196	23/02/2031		236,75	124,29	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	372,04	0,00	372,04	0,00	0,00	0,00	24.622,65	0,00000000
197	23/03/2031		236,75	123,11	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	370,86	0,00	370,86	0,00	0,00	0,00	24.385,90	0,00000000
198	23/04/2031		236,75	121,92	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	369,67	0,00	369,67	0,00	0,00	0,00	24.149,15	0,00000000
199	23/05/2031		236,75	120,74	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	368,49	0,00	368,49	0,00	0,00	0,00	23.912,40	0,00000000
200	23/06/2031		236,75	119,56	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	367,31	0,00	367,31	0,00	0,00	0,00	23.675,65	0,00000000
201	23/07/2031		236,75	118,37	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	366,12	0,00	366,12	0,00	0,00	0,00	23.438,90	0,00000000
202	23/08/2031		236,75	117,18	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	364,94	0,00	364,94	0,00	0,00	0,00	23.202,15	0,00000000
203	22/09/2031		236,75	116,01	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	363,76	0,00	363,76	0,00	0,00	0,00	22.965,40	0,00000000
204	22/10/2031		236,75	114,82	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	362,57	0,00	362,57	0,00	0,00	0,00	22.728,65	0,00000000
205	22/11/2031		236,75	113,64	5,29	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	361,39	0,00	361,39	0,00	0,00	0,00	22.491,90	0,00000000
206	22/12/2031		236,75	112,45	5,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	360,20	0,00	360,20	0,00	0,00	0,00	22.255,15	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
207	22/01/2032		236,75	111,27	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	359,02	0,00	359,02	0,00	0,00	0,00	22.018,40	0,00000000
208	22/02/2032		236,75	116,39	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	357,84	0,00	357,84	0,00	0,00	0,00	21.781,65	0,00000000
209	22/03/2032		236,75	108,30	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	366,05	0,00	366,05	0,00	0,00	0,00	21.544,90	0,00000000
210	22/04/2032		236,75	107,72	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	366,47	0,00	366,47	0,00	0,00	0,00	21.308,15	0,00000000
211	22/05/2032		236,75	108,54	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	364,29	0,00	364,29	0,00	0,00	0,00	21.071,40	0,00000000
212	22/06/2032		236,75	105,35	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	363,10	0,00	363,10	0,00	0,00	0,00	20.834,65	0,00000000
213	22/07/2032		236,75	104,17	8,28	0,00	11,00	0,00	0,35	0,00	361,92	0,00	361,92	0,00	0,00	0,00	20.597,90	0,00000000
214	22/08/2032		236,75	102,98	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	360,73	0,00	360,73	0,00	0,00	0,00	20.361,15	0,00000000
215	22/09/2032		236,75	101,80	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	349,55	0,00	349,55	0,00	0,00	0,00	20.124,40	0,00000000
216	22/10/2032		236,75	100,62	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	348,37	0,00	348,37	0,00	0,00	0,00	19.887,65	0,00000000
217	22/11/2032		236,75	99,43	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	347,18	0,00	347,18	0,00	0,00	0,00	19.650,90	0,00000000
218	22/12/2032		236,75	98,25	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	346,00	0,00	346,00	0,00	0,00	0,00	19.414,15	0,00000000
219	22/01/2033		236,75	97,07	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	344,82	0,00	344,82	0,00	0,00	0,00	19.177,40	0,00000000
220	22/02/2033		236,75	95,88	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	343,63	0,00	343,63	0,00	0,00	0,00	18.940,65	0,00000000
221	22/03/2033		236,75	94,70	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	342,45	0,00	342,45	0,00	0,00	0,00	18.703,90	0,00000000
222	22/04/2033		236,75	93,51	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	341,26	0,00	341,26	0,00	0,00	0,00	18.467,15	0,00000000
223	22/05/2033		236,75	92,33	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	340,08	0,00	340,08	0,00	0,00	0,00	18.230,40	0,00000000
224	22/06/2033		236,75	91,15	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	338,90	0,00	338,90	0,00	0,00	0,00	17.993,65	0,00000000
225	22/07/2033		236,75	89,96	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	337,71	0,00	337,71	0,00	0,00	0,00	17.756,90	0,00000000
226	22/08/2033		236,75	88,78	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	336,53	0,00	336,53	0,00	0,00	0,00	17.520,15	0,00000000
227	22/09/2033		236,75	87,60	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	335,35	0,00	335,35	0,00	0,00	0,00	17.283,40	0,00000000
228	22/10/2033		236,75	86,41	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	334,16	0,00	334,16	0,00	0,00	0,00	17.046,65	0,00000000
229	22/11/2033		236,75	85,23	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	332,98	0,00	332,98	0,00	0,00	0,00	16.809,90	0,00000000
230	22/12/2033		236,75	84,04	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	331,79	0,00	331,79	0,00	0,00	0,00	16.573,15	0,00000000
231	22/01/2034		236,75	82,85	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	330,61	0,00	330,61	0,00	0,00	0,00	16.336,40	0,00000000
232	22/02/2034		236,75	81,68	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	329,43	0,00	329,43	0,00	0,00	0,00	16.099,65	0,00000000
233	22/03/2034		236,75	80,49	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	328,24	0,00	328,24	0,00	0,00	0,00	15.862,90	0,00000000
234	22/04/2034		236,75	79,31	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	327,06	0,00	327,06	0,00	0,00	0,00	15.626,15	0,00000000
235	22/05/2034		236,75	78,13	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	325,88	0,00	325,88	0,00	0,00	0,00	15.389,40	0,00000000
236	22/06/2034		236,75	76,94	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	324,69	0,00	324,69	0,00	0,00	0,00	15.152,65	0,00000000
237	22/07/2034		236,75	75,76	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	323,51	0,00	323,51	0,00	0,00	0,00	14.915,90	0,00000000
238	22/08/2034		236,75	74,57	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	322,32	0,00	322,32	0,00	0,00	0,00	14.679,15	0,00000000
239	22/09/2034		236,75	73,38	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	321,14	0,00	321,14	0,00	0,00	0,00	14.442,40	0,00000000
240	22/10/2034		236,75	72,21	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	319,96	0,00	319,96	0,00	0,00	0,00	14.205,65	0,00000000
241	22/11/2034		236,75	71,02	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	318,78	0,00	318,78	0,00	0,00	0,00	13.968,90	0,00000000
242	22/12/2034		236,75	69,84	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	317,60	0,00	317,60	0,00	0,00	0,00	13.732,15	0,00000000
243	22/01/2035		236,75	68,66	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	316,42	0,00	316,42	0,00	0,00	0,00	13.495,40	0,00000000
244	22/02/2035		236,75	67,47	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	315,23	0,00	315,23	0,00	0,00	0,00	13.258,65	0,00000000
245	22/03/2035		236,75	66,29	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	314,05	0,00	314,05	0,00	0,00	0,00	13.021,90	0,00000000
246	22/04/2035		236,75	65,10	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	312,86	0,00	312,86	0,00	0,00	0,00	12.785,15	0,00000000
247	22/05/2035		236,75	63,92	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	311,68	0,00	311,68	0,00	0,00	0,00	12.548,40	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
248	22/05/2035		236,76	62,74	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	310,50	0,00	310,50	0,00	0,00	0,00	12.311,57	0,00000000
249	22/07/2035		236,76	61,85	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	309,31	0,00	309,31	0,00	0,00	0,00	12.074,81	0,00000000
250	22/09/2035		236,76	60,37	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	308,13	0,00	308,13	0,00	0,00	0,00	11.838,05	0,00000000
251	22/01/2036		236,76	59,19	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	306,95	0,00	306,95	0,00	0,00	0,00	11.601,29	0,00000000
252	22/03/2036		236,76	58,00	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	305,76	0,00	305,76	0,00	0,00	0,00	11.364,53	0,00000000
253	22/05/2036		236,76	56,82	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	304,58	0,00	304,58	0,00	0,00	0,00	11.127,77	0,00000000
254	22/07/2036		236,76	55,53	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	303,39	0,00	303,39	0,00	0,00	0,00	10.891,01	0,00000000
255	22/09/2036		236,76	54,45	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	302,21	0,00	302,21	0,00	0,00	0,00	10.654,25	0,00000000
256	22/01/2037		236,76	53,27	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	301,03	0,00	301,03	0,00	0,00	0,00	10.417,49	0,00000000
257	22/03/2037		236,76	52,08	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	299,84	0,00	299,84	0,00	0,00	0,00	10.180,73	0,00000000
258	22/05/2037		236,76	50,90	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	298,66	0,00	298,66	0,00	0,00	0,00	9.943,97	0,00000000
259	22/07/2037		236,76	49,71	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	297,47	0,00	297,47	0,00	0,00	0,00	9.707,21	0,00000000
260	22/09/2037		236,76	48,53	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	296,29	0,00	296,29	0,00	0,00	0,00	9.470,45	0,00000000
261	22/01/2038		236,76	47,35	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	295,11	0,00	295,11	0,00	0,00	0,00	9.233,69	0,00000000
262	22/03/2038		236,76	46,18	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	293,92	0,00	293,92	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00000000
263	22/05/2038		236,76	44,98	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	292,74	0,00	292,74	0,00	0,00	0,00	8.766,24	0,00000000
264	22/07/2038		236,76	43,80	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	291,56	0,00	291,56	0,00	0,00	0,00	8.532,48	0,00000000
265	22/09/2038		236,76	42,61	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	290,37	0,00	290,37	0,00	0,00	0,00	8.298,72	0,00000000
266	22/01/2039		236,76	41,43	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	289,19	0,00	289,19	0,00	0,00	0,00	8.064,96	0,00000000
267	22/03/2039		236,76	40,24	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	288,00	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	7.831,20	0,00000000
268	22/05/2039		236,76	39,06	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	286,82	0,00	286,82	0,00	0,00	0,00	7.597,44	0,00000000
269	22/07/2039		236,76	37,88	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	285,64	0,00	285,64	0,00	0,00	0,00	7.363,68	0,00000000
270	22/09/2039		236,76	36,69	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	284,45	0,00	284,45	0,00	0,00	0,00	7.129,92	0,00000000
271	22/01/2040		236,76	35,51	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	283,27	0,00	283,27	0,00	0,00	0,00	6.896,16	0,00000000
272	22/03/2040		236,76	34,33	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	282,09	0,00	282,09	0,00	0,00	0,00	6.662,40	0,00000000
273	22/05/2040		236,76	33,14	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	280,90	0,00	280,90	0,00	0,00	0,00	6.428,64	0,00000000
274	22/07/2040		236,76	31,96	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	279,72	0,00	279,72	0,00	0,00	0,00	6.194,88	0,00000000
275	22/09/2040		236,76	30,77	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	278,53	0,00	278,53	0,00	0,00	0,00	5.961,12	0,00000000
276	22/01/2041		236,76	29,59	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	277,35	0,00	277,35	0,00	0,00	0,00	5.727,36	0,00000000
277	22/03/2041		236,76	28,41	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	276,17	0,00	276,17	0,00	0,00	0,00	5.493,60	0,00000000
278	22/05/2041		236,76	27,22	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	274,98	0,00	274,98	0,00	0,00	0,00	5.259,84	0,00000000
279	22/07/2041		236,76	26,04	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	273,80	0,00	273,80	0,00	0,00	0,00	5.026,08	0,00000000
280	22/09/2041		236,76	24,86	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	272,62	0,00	272,62	0,00	0,00	0,00	4.792,32	0,00000000
281	22/01/2042		236,76	23,67	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	271,43	0,00	271,43	0,00	0,00	0,00	4.558,56	0,00000000
282	22/03/2042		236,76	22,49	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	270,25	0,00	270,25	0,00	0,00	0,00	4.324,80	0,00000000
283	22/05/2042		236,76	21,30	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	269,06	0,00	269,06	0,00	0,00	0,00	4.091,04	0,00000000
284	22/07/2042		236,76	20,12	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	267,88	0,00	267,88	0,00	0,00	0,00	3.857,28	0,00000000
285	22/09/2042		236,76	18,94	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	266,70	0,00	266,70	0,00	0,00	0,00	3.623,52	0,00000000
286	22/01/2043		236,76	17,75	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	265,51	0,00	265,51	0,00	0,00	0,00	3.389,76	0,00000000
287	22/03/2043		236,76	16,57	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	264,33	0,00	264,33	0,00	0,00	0,00	3.156,00	0,00000000
288	22/05/2043		236,76	15,38	8,26	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	263,14	0,00	263,14	0,00	0,00	0,00	2.922,24	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
289	22/11/2038		236,76	14,20	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	281,96	0,00	281,96	0,00	0,00	0,00	2.004,41	0,00000000
290	22/12/2038		236,75	13,02	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	280,78	0,00	280,78	0,00	0,00	0,00	2.367,65	0,00000000
291	22/01/2039		236,76	11,63	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	278,59	0,00	278,59	0,00	0,00	0,00	2.150,80	0,00000000
292	22/02/2039		236,75	10,66	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	276,41	0,00	276,41	0,00	0,00	0,00	1.884,13	0,00000000
293	22/03/2039		236,76	9,47	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	272,23	0,00	272,23	0,00	0,00	0,00	1.657,37	0,00000000
294	22/04/2039		236,75	8,28	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	266,04	0,00	266,04	0,00	0,00	0,00	1.420,61	0,00000000
295	22/05/2039		236,76	7,10	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	254,86	0,00	254,86	0,00	0,00	0,00	1.163,85	0,00000000
296	22/06/2039		236,76	5,91	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	243,67	0,00	243,67	0,00	0,00	0,00	847,09	0,00000000
297	22/07/2039		236,75	4,73	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	232,49	0,00	232,49	0,00	0,00	0,00	710,33	0,00000000
298	22/08/2039		236,76	3,55	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	221,31	0,00	221,31	0,00	0,00	0,00	473,57	0,00000000
299	22/09/2039		236,75	2,36	8,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	210,12	0,00	210,12	0,00	0,00	0,00	236,81	0,00000000
300	22/10/2039		236,81	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,98	0,00	207,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Alé CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 05/09/2024



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005358-08

MATRÍCULA

5.358

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 400 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26/10/2011

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 204, do Bloco 04, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração Ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condôminio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-
PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOERNES GONÇALVES LEITE).-

R-1/5.358 - Manaus, 27 de outubro de 2011. Protocolo nº 7369, Livro 1/C.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte B, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2081

CNM:004465.2.0005358-08

MATRÍCULA

5.358

FOLHA

01V

VERSO

ADQUIRENTE(S): GUILHERME TAKAHIRO NISHIO, brasileiro, solteiro, nascido em 4/02/1984, ocup cargo dir asses interned, portador do RG n. 02409871897-CONTR/AM, do CPF n. 741.520.762-91, domiciliado e residente nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do adquirente, R\$2.000,00 (Dois mil reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$65.250,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO L.T.B.I.: R\$72.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Cartão de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 22/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AJ739710-46 - Protocolo 7369 - Livro 2 - Nº 5358 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/10/2011 13:10:28 - Emitido por Willson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDEME R\$15.25 - Código de segurança: EDED-B877-DC2C-6CBF - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: **(Bel. HOLOSERNES GONÇALVES LEITE)**-

R-2/5.358 - Manaus, 27 de outubro de 2011. Protocolo nº 7369, Livro 1/C.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)ES FIDUCIANTE(S): GUILHERME TAKAHIRO NISHIO, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$65.250,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$554,82, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 6,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 6,1679% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005358-08

MATRÍCULA

5.358

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26/10/2011

valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional com base no critério de ajuste *pro-rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 22/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AI739711-44 - Protocolo 7369 - Livro 2 - Nº 5358 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/10/2011 - 13:11:16 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNET: R\$10.50 - FUNEPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 760D-CF14-6A7E-4511 - Consulte a autenticidade em www.selecao.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo L1: 35.179 de 13/08/2022.

AV-3/5358 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 204**, do Bloco 04, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração Ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV004465N0SCY8UDUBN3W728 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2085

CNM:004465.2.0005358-08

MATRÍCULA
5.358

FOLHA
02V
VERSO

Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5358 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:10:34 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 42.144, de 17/09/2024.-

AV-4/5.358 - Manaus, 25 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA) Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 05/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante GUILHERME TAKAHIRO NISHIO, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 11, 12 e 13/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044654UU2UB4W2E1NNI63 - Protocolo 42144 - Livro 2 - Nº 5358 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/09/2024 09:10:35 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 42.268 de 26/09/2024.-

R-5/5.358 - Manaus, 02 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 05/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: GUILHERME TAKAHIRO NISHIO, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005358-08

MATRÍCULA
5.358

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/10/2011

Manaus,

Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 159, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 22/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrada neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.358, à f. 01F à 02F, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI - nº 10190/2024, Nosso Número: 11000003729730410, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da BEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465DX7ZG8DB4EG80G86 - Protocolo 42264 - Livro 2 - Nº 5358 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 02/10/2024 11:52:23 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
REGISTRADO por:

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-**

CERTIFICO o requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465KEMACS/WSHTB6416 - Pedido: 77804 - Data/Hora de utilização: 03/10/2024 09:39:28 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$90.24 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O emitido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5BMLG-6QU85-4QVQL-UN3KB

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5BMLG-6QU85-4QVQL-UN3KB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>